



ESTADO DA BAHIA

FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 – Centro - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421

C.N.P.J. 15.579.610/0001-69 site: www.seabra.ba.io.gov.br

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0246/2021**

**REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2020**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2020**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SEABRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Horácio de Matos inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.579.610/0001-69, por intermédio do Gestor/Secretário Municipal de Ação Social, neste ato representado Sr. EDUARDO VILA VERDE DA PAIXÃO, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF 797.386.995-68 e R.G. 0667010904 SSP/BA, doravante denominado de CONTRARANTE, e de outro lado FABIANA ARAÚJO RAMOS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.220.188/0001-34, situado Rua Conego João Pedro Alves Nº 166, Centro, Seabra– BA., CEP 46.900-000, neste ato representado por FABIANA ARAUJO SILVA, portador do RG nº 08.564.820-56 e CPF nº 819.479.335-15, a seguir denominado(a) de CONTRATADO(A), pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada pelo PP nº 020/2020 - SRP, derivado da Ata de Registro de Preços nº 116/2020. O presente contrato será regido pela Lei nº: 8.666/93, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expostas:**

### **I – OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato, para futura e eventual aquisição de **Material de Expediente** visando atender demandas da Secretaria/Fundos Municipal de Ação Social, deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregão Presencial –SRP nº 20/2020, segue em anexo

### **II - EXECUÇÃO**

**2.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as condições avençadas no Edital de Licitação – Pregão Presencial- SRP nº020/2020 e anexos e principalmente observando a Lei Federal nº 8.666/93 (com suas modificações), respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

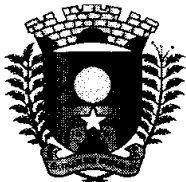
**2.2** O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, a execução se em desacordo com o estipulado no presente contrato.

### **III - DA PRESTAÇÃO DO OBJETO**

**3. 1** O fornecimento do objeto do presente contrato será realizado em conformidade com as solicitações emitidas pelo Setor de Compras, através de preposto credenciado e entregues nos locais indicados na ordem de compra, emitida.

**3.2** As ordens de compras recebidas pela CONTRATADA serão encaminhados à Secretaria de Finanças, até o último dia de cada mês, ou no primeiro dia útil subsequente, quando se tratar de finais de semana ou feriados.

*Fabiana A.S. Ramos*



#### IV- DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO.

4.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o valor global estimado de **R\$ 10.498,10 (dez mil, quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos)**, em parcelas mensais, com base na quantidade, efetivamente, fornecida, pelo valor unitário indicado na proposta final de preços:

4.2. O pagamento será efetuado mensalmente pelo Município de Seabra, no valor correspondente às quantidades, efetivamente entregues, no prazo máximo de até 30(trinta) dias corridos, após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) conferida(s) e aprovada(s) pelo Departamento de Tesouraria Geral e do Sistema de Controle Interno do Município.

4.3. A nota fiscal/fatura/recibo não aprovada pelo CONTRATANTE, será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, contando-se os prazos acima estabelecidos a partir da data de sua reapresentação para efeito de pagamento.

4.4. A devolução da fatura não aprovada pelo CONTRATANTE, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do objeto deste contrato.

4.5. Os pagamentos decorrentes deste contrato serão quitados através de credito em nome da **CONTRATADA**, através de Ordem Bancária, no Banco.

4.6. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa contratada não tenha concorrido de alguma forma para tal, fica convencionado que o preço ajustado será financeiramente atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE, no período compreendido entre a data de vencimento da fatura e a de seu efetivo pagamento, *pro rata die*.

4.6.1 - A taxa de remuneração financeira devida pelo Departamento de Tesouraria Geral, entre a data de vencimento da fatura e a de seu efetivo pagamento, será de 6%(seis por cento) ao ano(art. 406 do Código Civil), mediante aplicação da seguinte fórmula :

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0023014 (assim apurado):

$$I = \frac{TX}{100}$$

$$I = \frac{6}{100 \times 365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

#### V – DA VIGÊNCIA E REAJUSTAMENTO

5.1.O prazo de vigência do presente contrato até de 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de sua assinatura.

*Fabiana A S Ramos*



ESTADO DA BAHIA

FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 – Centro - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421

C.N.P.J. 15.579.610/0001-69 site: www.seabra.ba.io.gov.br

5.2.Os preços são fixos e irrealizáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos da legislação vigente, será feita mediante a aplicação do IPCA/IBGE;

5.3 A revisão de preços, dependerá de requerimento da contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria Administração, quando colimar recompor preço que se tornou excessivo.

## VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas para aquisição do objeto licitado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**Unidade:** 07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**Atividade:** 2044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL

**Elemento:** 3390.30.00.00 - Material de Consumo

**Fonte:** 0 - Recursos Livres

## VII - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução deste instrumento, ficará a cargo da Secretaria Municipal solicitante da compra e do Sistema de Controle Interno do Município que, por intermédio de seus prepostos credenciados, verificarão a sua perfeita execução e o fiel cumprimento das obrigações contratadas.

## VIII — DO FISCAL DO CONTRATO

O fiscal do contrato, será designado pelo gestor da pasta, conforme abaixo, o qual deverá observar e fazer cumprir as cláusulas contratuais e demais termos e condições previstas no instrumento convocatório e seus anexos:

Fiscal do Contrato, Sr.(a) **Patrícia Farias Ferreira**, através do **Decreto Nº 89/2018**.

## IX – DAS RESPONSABILIDADES

### 1 - DO CONTRATANTE:

- a) Prestar à contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- b) Efetuar os pagamentos, de acordo com o estabelecido neste contrato;
- c) Exercer a fiscalização do fornecimento contratado

*Yabrina AS Ramos*



ESTADO DA BAHIA

FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 – Centro - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421

C.N.P.J. 15.579.610/0001-69 site: www.seabra.ba.io.gov.br

- d) Emitir ordem de compra para entrega dos gêneros alimentícios.

## **2 -DA CONTRATADA**

a) Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP nº023/2020.

b) A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. O Município de Seabra exigirá a comprovação da quitação de tais encargos, como condição para o pagamento dos créditos da contratada;

c) A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, com a devida atualização, com base no art. 65, inciso II da Lei 8.666/93, atualizada.

d) Substituir, imediatamente e às suas expensas, no todo ou em parte, os gêneros em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência quando verificados vícios, defeitos e/ou validade.

e) Responder por danos causados ao Município de Seabra ou a terceiros, decorrentes da qualidade dos materiais adquiridos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou do acompanhamento realizado por esse Município;

f) Fornecer todos os produtos de acordo com as especificações solicitadas nas quantidades e, prazos mencionados.

## **X - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

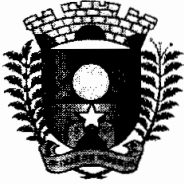
9.1 A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, que poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência bancária integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo CONTRATANTE:

*Salviana AS. Ramos*



ESTADO DA BAHIA

FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 – Centro - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421

C.N.P.J. 15.579.610/0001-69 site: www.seabra.ba.io.gov.br

- a) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
- b) multa de 0,7 (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.
- c) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- d) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa caso a correção não se efetivar nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem à hora da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Seabra-Bahia por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do **item 9.1** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item;

9.3.O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a CONTRATADA, faz jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes;

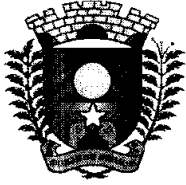
9.4.As sanções previstas nos incisos III e IV do item 9.1 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que em razão do contrato objeto desta licitação:

- I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.5.As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 9.1 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

9.6 As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas

*Sabiana A S Ramos*



ESTADO DA BAHIA

FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 – Centro - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421

C.N.P.J. 15.579.610/0001-69 site: www.seabra.ba.io.gov.br

## XI - DA RESCISÃO

10.1. Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas;

10.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento;

10.3. O presente Contrato é rescindível, ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extra-Judicial, nos casos de:

10.3.1. Omissão de pagamento pelo Contratante;

10.3.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

10.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com a antecedência, mínima de 30 dias.

## XII - DA PUBLICIDADE.

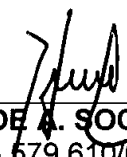
O CONTRATANTE providenciará a publicação, em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Seabra, do extrato do contrato, bem como publicações de extratos de termos aditivos, se for o caso, e outras determinadas em Lei, na forma prescrita no art. 61, parágrafo único, da Lei nº8.666/93.

## XIII - DO FORO.


Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Seabra-Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Seabra-Bahia 29 de junho de 2021 .

  
FUNDO M. DE A. SOCIAL DE SEABRA  
CNPJ/MF 15.579.610/0001-69  
EDUARDO VILA VERDE DA PAIXÃO  
Gestor

Eduardo Vila Verde da Paixão  
Sec. Munic. de Ação Social  
Decreto Nº 60/2018

  
FABIANA ARAUJO SILVA RAMOS  
(BAZAR KI-UTIL)  
CNPJ 04.220.188/0001-34  
Rep.: FABIANA ARAUJO SILVA RAMOS  
CPF 819.479.335-15  
R.G. 08.564.820-56 SSP/BA  
Contratado



ESTADO DA BAHIA

FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 – Centro - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421

C.N.P.J. 15.579.610/0001-69 site: www.seabra.ba.io.gov.br

## ANEXO I

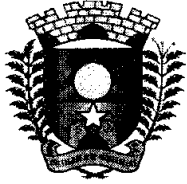
## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0246/2021

REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2020

REF.: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VL. UNT.	TOTAL
2	ALFINETES DE METAL COM CABEÇA REDONDA COLORIDA, CX C/50 UND, PARA USO EM MURAL/COSTURA	CX	IARA	7	3,80	26,60
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM BASE PLÁSTICA E PARTE INFERIOR EM FELTRO MACIO E RESISTENTE.	UND	RADEX	5	5,80	29,00
6	BARBANTE DE ALGODÃO CRU, Nº 08 FIOS, COM PESO NÃO INFERIOR A 600 GRAMAS.	UND	SÃO JOSÉ	8	13,50	108,00
7	BEXIGA DE LATEX Nº 07, LISA, PCT C/ 50 UND (CORES DIVERSAS)	PCT	IDEATEX	55	6,10	335,50
9	BOBINA DE PAPEL BRANCO, MEDINDO ENTRE 1,10m A 1,20m DE ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 25KG E 150M LINEARES DE COMPRIMENTO OU SUPERIOR, GRAMATURA 80g/m².	RL	PILAR	1	235,80	235,80
10	BOBINA DE PAPEL KRAFT PARDO, MEDINDO ENTRE 1,10m A 1,20m DE ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 25KG E 150 METROS LINERARES DE COMPRIMENTO OU SUPERIOR, GRAMATURA 80g/m².	RL	PILAR	1	135,80	135,80
13	BORRACHA BRANCA TIPO ESCOLAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,3 X 2,3X 0,8CM, C/ PESO DE 10 A 15 GRAMAS.	UND	BRW	36	0,25	9,00
18	CAIXA ORGANIZADORA DE CORRESPONDÊNCIA DE MESA, EM ACRÍLICO C/ 03 BANDEJAS, TAMANHO OFÍCIO, HASTE FIXA.	UND	ACRINIL	1	99,90	99,90
20	CALCULADORA DE MESA, SIMPLES, SEM BOBINA, C/ 12 DÍGITOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15cm DE ALTURA X 11cm DE LARGURA.	UND	BRW	5	18,60	93,00
21	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, PONTA FINA Nº 0.7, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 50 UND.	CX	BIC	4	48,00	192,00
22	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, PONTA GROSSA, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 50 UND.	CX	BIC	5	48,00	240,00
23	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, PONTA FINA Nº 0.7, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL, COR	CX	BIC	2	48,00	96,00

Talacuma A.S. Ramos



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEABRA**

Praça Benjamin Constant, 18 – Centro - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421

C.N.P.J. 15.579.610/0001-69 site: www.seabra.ba.io.gov.br

	PRETA - CX C/ 50 UND.					
25	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, PONTA FINA Nº 0,7, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 50 UND.</b>	CX	BIC	2	48,00	96,00
27	<b>CANETA HIDROGRÁFICA C/ 12 UND EM CORES SORTIDAS, NÃO TÓXICA, C/ PONTAS MACIAS E RESISTENTES, TINTA À BASE DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE COM ÓTIMO RENDIMENTO.</b>	UND	LEO LEO E	10	6,50	65,00
28	<b>CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS PERMANENTEMENTE, KIT COM 12 CANETAS, CORES SORTIDAS</b>	KIT	ACRILEX	3	96,00	288,00
34	<b>COLA BASTÃO BRANCA, C/ PESO DE 20G, NÃO TÓXICA</b>	UND	ACRILEX	10	4,00	40,00
35	<b>COLA BASTÃO BRANCA, C/ PESO ENTRE 36G A 40G, NÃO TÓXICA</b>	UND	ACRILEX	10	4,62	46,20
36	<b>COLA BRANCA LÍQUIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 90 GRAMAS, ADESIVO VINÍLICO DISPERSO EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE, PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, NÃO TÓXICA.</b>	UND	IRIS	20	2,20	44,00
37	<b>COLA BRANCA LÍQUIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA EM TUBO DE 1KG, ADESIVO VINÍLICO DISPERSO EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE, PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, NÃO TÓXICA.</b>	UND	IRIS	3	15,90	47,70
38	<b>COLA COLORIDA - CX C/ 6 UND EM EMBALAGEM PLÁSTICA C/ BICO APLICADOR, CONTENDO 23 GRAMAS CADA, CORES DIVERSAS, NÃO TÓXICA.</b>	CX	ACRILEX	10	14,00	140,00
39	<b>COLA COLORIDA COM GLÍTER - CX C/ 06 UND MEM EMBALAGEM PLÁSTICA C/ BICO APLICADOR, CONTENDO 23 GRAMAS CADA, CORES DIVERSAS, NÃO TÓXICA.</b>	CX	ACRILEX	5	14,00	70,00
40	<b>COLA DE SILICONE LÍQUIDA PARA ARTESENAT EM EMBALAGEM PLÁSTICA C/ BICO APLICADOR, CONTENDO 100 GRAMAS CADA.</b>	UND	RENDICOLA	5	8,00	40,00
41	<b>COLA PARA E.V.A E ISOPOR, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 90</b>	UND	ACRILEX	29	5,90	171,10

*Valiana AS Ramos*





ESTADO DA BAHIA

FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 – Centro - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421

C.N.P.J. 15.579.610/0001-69 site: www.seabra.ba.io.gov.br

	<b>GRAMAS, COM BICO APLICADOR.</b>					
42	<b>CONJUNTO DE TINTA ACRILICA BISNAGA 20ML CADA - CONTENDO 08 CORES NO KIT, CORES SORTIDAS: VERMELHO, AMARELO, LARANJA, AZUL, VERDE, BRANCO, PRETO, ROXO.</b>	KIT	ACRILEX	3	88,65	265,95
45	<b>ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX PARA DINHEIRO, COR AMARELA, FINO, C/ APROXIMADAMENTE 1,80mm DE LARGURA X 2mm de ESPESSURA x 5cm de DIÂMETRO, PACOTE DE 1 KG.</b>	PCT	MAMUTH	4	28,90	115,60
46	<b>ENVELOPE OFÍCIO, COR BRANCA, SEM RPC, TAMANHO 114mm X 229mm, CAIXA C/ 1.000 UNIDADES</b>	CX	SCRITY	2	110,00	220,00
48	<b>ENVELOPE SACO, COR BRANCA, TAMANHO 240mm X 340mm, CAIXA C/ 250 UNIDADES</b>	CX	SCRITY	2	104,00	208,00
49	<b>ENVELOPE SACO, COR BRANCA, TAMANHO 370mm X 470mm, CAIXA C/ 100 UNIDADES</b>	CX	SCRITY	2	56,40	112,80
50	<b>ENVELOPE SACO, COR PARDA, TAMANHO 162mm X 229mm, CAIXA C/ 250 UNIDADES</b>	CX	SCRITY	1	89,05	89,05
51	<b>ENVELOPE SACO, COR PARDA, TAMANHO 240mm X 340mm, CAIXA C/ 250 UNIDADES</b>	CX	SCRITY	2	100,00	200,00
52	<b>ENVELOPE SACO, COR PARDA, TAMANHO 370mm X 470mm, CAIXA C/ 100 UNIDADES</b>	CX	SCRITY	1	56,50	56,50
54	<b>ETIQUETAS BRANCAS AUTOADESIVAS 6182, EM FOLHAS FORMATO CARTA, PARA IMPRESSÃO INKJET E LASER, MEDINDO 33,9MM x 101,6MM - CX C/100 FOLHAS CONTENDO 14 ETIQUETAS CADA FOLHA.</b>	CX	PIMACO	1	87,85	87,85
56	<b>ETIQUETAS BRANCAS AUTOADESIVAS A4361, EM FOLHAS FORMATO A4, PARA IMPRESSÃO INKJET E LASER, MEDINDO 46,5mm x 63,5mm - CX C/ 100 FOLHAS CONTENDO 18 ETIQUETAS EM CADA FOLHA.</b>	CX	PIMACO	1	87,85	87,85
58	<b>FITA ADESIVA COLORIDA, MEDINDO 48mm x 30m, CORES DIVERSAS</b>	UND	EMBALAN DO	4	6,50	26,00
59	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE FINA TRANSPARENTE, MEDINDO 12mm x 30m.</b>	UND	EMBALAN DO	12	3,95	47,40
60	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE, MEDINDO 24mm x 50m.</b>	UND	EMBALAN DO	17	6,63	112,71
61	<b>FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE, MEDINDO 45mm x</b>	UND	EMBALAN DO	10	2,70	27,00

Jabiana A.S. Ramos



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEABRA**

Praça Benjamin Constant, 18 – Centro - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421

C.N.P.J. 15.579.610/0001-69 site: www.seabra.ba.io.gov.br

	<b>45m</b> , COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE D'ÁGUA, DE BOA QUALIDADE.					
63	<b>FITA CREPE BRANCA</b> , MEDINDO 19MM X 50M, COMPOSIÇÃO: BASE DE BORRACHA NATURAL, RESINAS E PAPEL CREPADO	UND	EMBALAN DO	8	4,96	39,68
65	<b>FITILHO DE PLÁSTICO RECICLADO EM POLIPROPILENO</b> , ESPESSURA DE 5mm, ROLO DE 1KG	RL	EMBALAN DO	5	14,80	74,00
67	<b>FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A. ATOALHADO</b> , C/ ESPESSURA ENTRE 1,5mm A 2mm, CORES DIVERSAS, MEDINDO 40cm x 60cm, ATÓXICA.	UND	IBEL	20	5,50	110,00
68	<b>FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A. CAMURÇA</b> , C/ ESPESSURA ENTRE 1,5mm A 2mm, CORES DIVERSAS C/ CAMURÇA COBRINDO TODA A PLACA, MEDINDO 40cm x 60cm, ATÓXICA.	UND	IBEL	10	6,00	60,00
69	<b>FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A. GLITER</b> , C/ ESPESSURA ENTRE 1,5mm A 2mm, CORES DIVERSAS BRILHANTES C/ GLITER COBRINDO TODA A PLACA, MEDINDO 40cm x 60cm, ATÓXICA.	UND	IBEL	30	5,80	174,00
72	<b>GLITTER</b> PARTICULAS DE PVC METALIZADAS, POTE 3G CORES DIVERSAS	UND	KAZ	19	1,00	19,00
75	<b>GRAMPEADOR PROFISSIONAL</b> , MANUAL, EM AÇO COM BASE E APOIO PLÁSTICO, PARA GRAMPOS NºS 23/6 A 23/24, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 200 FOLHAS DE PAPEL A4 DE 75G.	UND	KAZ	1	99,90	99,90
76	<b>GRAMPEADOR ROCAMA 106 PREMIUM</b> PARA GRAMPO (106/4-6-8)	UND	JOCAR	2	65,80	131,60
77	<b>Grampo 4 mm</b> Polido Para Grampeador Manual - 106-4 - Rocama	CA	KAZ	2	15,00	30,00
78	<b>Grampo 6 mm</b> Polido Para Grampeador Manual - 106-6 - Rocama	CX	KAZ	1	16,00	16,00
79	<b>Grampo 8 mm</b> Polido Para Grampeador Manual - 106-8 - Rocama	CX	KAZ	2	16,80	33,60
80	<b>GRAMPO GALVANIZADO Nº 23/10</b> - CX C/ 5.000 UND	CX	CIS	2	23,50	47,00
87	<b>LÁPIS PRETO HB Nº 02</b> , CORPO DE MADEIRA REDONDO, SEXTAVADO OU HEXAGONAL, APONTADO, CX C/ 144 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	CX	KAZ	2	69,80	139,60
89	<b>LIVRO DE ATA SEM MARGEM DE 100 FLS</b> , FORMATO APROXIMADO DE 300 x 217 mm, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET GRAMATURA 56 g/m².	UND	TILIBRA	5	18,00	90,00

*Juliana Araujo S. Ramos*



ESTADO DA BAHIA

FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 – Centro - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421

C.N.P.J. 15.579.610/0001-69 site: www.seabra.ba.io.gov.br

93	<b>LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, C/ 50 FLS, FORMATO APROXIMADO DE 160 x 220 mm, CAPA DURA.</b>	UND	TILIBRA	3	9,81	29,43
98	<b>PALITOS PARA CHURRASCO ESPETINHO DE BAMBU 25 CM C/ 100 UNIDADES</b>	PCT	THEOTO	5	6,50	32,50
99	<b>PALITOS PARA PICOLÉ FABRICADOS EM MADEIRA, PONTAS ARREDONDADA EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES</b>	PCT	THEOTO	4	4,00	16,00
106	<b>PAPEL COUCHÊ COM BRILHO, COR BRANCA, TAMANHO 210mm x 297mm, GRAMATURA 150g/m², PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.</b>	PCT	BAHIA ARTES GRAFICA	5	14,51	72,55
107	<b>PAPEL COUCHÊ FOSCO, SEM BRILHO, COR BRANCA, TAMANHO 210mm x 297mm, GRAMATURA 150g/m², PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.</b>	PCT	BAHIA ARTES GRAFICA	5	14,51	72,55
111	<b>PAPEL OFICIO A4, COR BRANCA, TAMANHO 210mm x 297mm, GRAMATURA 75g /m², CAIXA C/ 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE.</b>	CX	COPIMAX	4	228,00	912,00
112	<b>PAPEL PARANA 100 X 80 640 GRAMAS</b>	PCT	VMP	5	49,20	246,00
114	<b>PAPEL VERGÊ A4, TAMANHO 210mm x 297mm, GRAMATURA 180g/m², PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS, EM CORES SORTIDAS (ÁGUA MARINHA OU AZUL CLARO, CREME, BRANCO, TURMALINA OU VERDE CLARO, DENTRE OUTRAS)</b>	PCT	BAHIA ARTES GRAFICA	18	16,44	295,92
115	<b>PASTA "L" EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 330mm x 230mm.</b>	UND	VMP	6	1,30	7,80
116	<b>PASTA CANALETA A4 CRISTAL EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM CANALETA</b>	UND	VMP	20	2,50	50,00
118	<b>PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DORSO C/ 20mm, C/ ABA DE ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm x 20mm.</b>	UND	VMP	44	3,80	167,20
119	<b>PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DORSO C/ 30mm, C/ ABA DE ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm x 30mm.</b>	UND	VMP	5	4,50	22,50

*Juliana ABRamos*



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEABRA**

Praça Benjamin Constant, 18 – Centro - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421

C.N.P.J. 15.579.610/0001-69 site: www.seabra.ba.io.gov.br

120	<b>PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DORSO C/ 50mm, C/ ABA DE ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm x 50mm.</b>	UND	VMP	10	5,00	50,00
121	<b>PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FINO, C/ ABA DE ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm</b>	UND	VMP	10	2,60	26,00
123	<b>PASTA RÁPIDA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, FORMATO OFÍCIO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm.</b>	UND	VMP	20	2,20	44,00
128	<b>PASTA SUSPensa EM PAPEL KRAFT, 170G, COM HASTE PLÁSTICA, VISOR E ETIQUETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 x 24cm, CX C/ 100 UNIDADES</b>	CX	POLYCAR T	1	230,00	230,00
129	<b>PEN DRIVE 08GB DE MEMÓRIA</b>	UND	MULTILAS ER	4	35,00	140,00
130	<b>PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA</b>	UND	MULTILAS ER	4	62,00	248,00
131	<b>PERFURADOR MANUAL DE PAPEL, CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS DE 75g/m<sup>2</sup>, COM 02 FUROS, COMPOSTO DE METAL E PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,5cm DE ALTURA X 11cm DE LARGURA, COM RÉGUA AJUSTADORA DE PAPEL EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO DE FÁCIL REMOÇÃO DE PAPEL.</b>	UND	KAZ	2	32,60	65,20
132	<b>PERFURADOR MANUAL DE PAPEL, CAPACIDADE PARA ATÉ 60 FOLHAS DE 75g/m<sup>2</sup>, COM 02 FUROS, COM APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 152 x 111 x 50mm DE LARGURA, COM RÉGUA AJUSTADORA DE PAPEL EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO DE FÁCIL REMOÇÃO DE PAPEL.</b>	UND	KAZ	1	99,85	99,85
146	<b>PINCEL MARCADOR PERMANENTE, COR AZUL, À BASE DE ÁLCOOL, DIMENSÕES COM TAMPA DE 125 X 15 X 20mm, CORPO PLÁSTICO, PAVIO E PONTA DE FELTRO CHANFRADA, TRAÇO DE 5mm, CAIXA COM 12 UNIDADES.</b>	CX	WALEU	1	36,00	36,00

Gabiana AS Ramos



ESTADO DA BAHIA

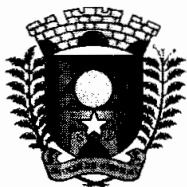
**FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEABRA**

Praça Benjamin Constant, 18 – Centro - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421

C.N.P.J. 15.579.610/0001-69 site: www.seabra.ba.io.gov.br

164	<b>PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE, PARA REFIL BASTÃO FINO, POTÊNCIA 20W, BIVOLT.</b>	UND	BRW	2	17,98	35,96
165	<b>PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE, PARA REFIL BASTÃO GROSSO, POTÊNCIA 20W, BIVOLT.</b>	UND	BRW	2	22,61	45,22
166	<b>PLACA DE POLIETILENO (ISOPOR), 1000 x 500 x 20mm, COR BRANCA</b>	UND	ISOARTE	15	6,21	93,15
167	<b>PLACA DE POLIETILENO (ISOPOR), 1000 x 500 x 30mm, COR BRANCA</b>	UND	ISOARTE	15	7,13	106,95
168	<b>PLACA DE POLIETILENO (ISOPOR), 1000 x 500 x 15mm, COR BRANCA</b>	UND	ISOARTE	10	5,00	50,00
171	<b>PRANCHETA EUCATEX C/ PRENDEDOR DE AÇO, TAMANHO OFÍCIO.</b>	UND	SOUZA	14	5,14	71,96
174	<b>PRENDEDOR DE PAPEL CLIP 51MM BRW CAIXA C/ 12UN</b>	UND	KAZ	5	24,00	120,00
175	<b>REFIL DE COLA QUENTE FINO, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5mm x 30cm, PACOTE DE 1KG, CONTENDO CERCA DE 75 BASTÕES.</b>	PCT	RENDICO LA	1	36,17	36,17
176	<b>REFIL DE COLA QUENTE GROSSO, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,2mm x 30cm, PACOTE DE 1KG, CONTENDO CERCA DE 36 BASTÕES</b>	PCT	RENDICO LA39,90	4	39,90	159,60
180	<b>TECIDO FELTRO, LARGURA 1,40m , CORES SORTIDAS: VERMELHO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VER DE ESCURO, VERDE CLARO, AMARELO, LARANJA, PINK, ROSA CLARO, BRANCO, ROXO, LILÁS, MARROM, PRETO, COR DE PELE E DEMAIS CORES.</b>	M	DEKORA MA	10	17,40	174,00
181	<b>TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 1,40m DE LARGURA X 50m DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 40g/m², CORES SORTIDAS: VERMELHO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VER DE ESCURO, VERDE CLARO, AMARELO, LARANJA, PINK, ROSA CLARO, BRANCO, ROXO, LILÁS, MARROM, PRETO E DEMAIS CORES.</b>	RL	SOUZA	2	83,90	167,80
182	<b>TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), LARGURA 1,40m , GRAMATURA 40g/m², CORES SORTIDAS: VERMELHO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VER DE ESCURO, VERDE CLARO, AMARELO, LARANJA, PINK, ROSA CLARO, BRANCO, ROXO, LILÁS, MARROM, PRETO E DEMAIS CORES.</b>	M	SOUZA	100	2,00	200,00
183	<b>TELA PARA PINTURA EM FIBRA DE</b>	UND	SOUZA	40	8,00	320,00

*Galvina A S Ramos*



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEABRA**

Praça Benjamin Constant, 18 – Centro - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421

C.N.P.J. 15.579.610/0001-69 site: www.seabra.ba.io.gov.br

	<b>ALGODÃO, REVESTIDO COM RESINAGEM ACRÍLICA, MEDINDO 20 x 30cm, TECIDO GRAMPEADO NA LATERAL, CHASSI REFORÇADO E RESISTENTE.</b>					
184	<b>TELA PARA PINTURA EM FIBRA DE ALGODÃO, REVESTIDO COM RESINAGEM ACRÍLICA, MEDINDO 30 x 40cm, TECIDO GRAMPEADO NA LATERAL, CHASSI REFORÇADO E RESISTENTE.</b>	UND	SOUZA	40	12,00	480,00
187	<b>TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, 13CM, COMPOSTA DE METAL E PLÁSTICO</b>	UND	VMP	5	3,50	17,50
188	<b>TESOURA GRANDE PARA USO GERAL, COM 21,3 cm OU SUPERIOR, LÂMINA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO</b>	UND	MAPED	4	13,20	52,80
189	<b>TINTA FACIAL PINTA CARA, CAIXA C/ 6 POTES PLÁSTICOS C/ 15ML CADA, CORES SORTIDAS, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA.</b>	UND	MARIPEL	6	19,00	114,00
190	<b>TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO E PARA ALMOFADAS DE CARIMBO - COR AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 28 A 30ML, TINTA À BASE DE ÁGUA.</b>	UND	RADEX	4	4,95	19,80
<b>TOTAL</b>						<b>10.498,10</b>

Seabra-Bahia 29 de junho de 2021 .

  
FUNDO M. DE A. SOCIAL DE SEABRA

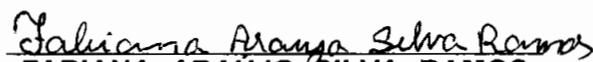
CNPJ/MF 15.579.610/0001-69

EDUARDO VILA VERDE DA PAIXÃO

Gestor Eduardo Vila Verde da Paixão

Sec. Munic. de Ação Social

Decreto Nº 60/2018

  
FABIANA ARAÚJO SILVA RAMOS

(BAZAR KI-UTIL)

CNPJ 04.220.188/0001-34

Rep.: FABIANA ARAUJO SILVA RAMOS

CPF 819.479.335-15

R.G. 08.564.820-56 SSP/BA

Contratado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.220.188/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2000	
NOME EMPRESARIAL FABIANA ARAUJO SILVA RAMOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAZAR KI -UTIL	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 82.19-9-01 - Fotocópias 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CONEGO JOAO PEDRO ALVES	NÚMERO 166	COMPLEMENTO *****	
CEP 46.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SEABRA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (75) 3331-2720		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2021 às 10:23:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Fabiana A S Ramos*

## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

## Dados da empresa

## Identificação

CNPJ: 04.220.188/0001-34

Inscrição Estadual: 055.235.686 PP

Razão Social: FABIANA ARAUJO SILVA RAMOS

Nome Fantasia: BAZAR KI -UTIL

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CHAPADA DIAMANTINA

## Endereço

Logradouro: RUA CONEGO JOAO PEDRO ALVES

Número: 166

Complemento: SALAO

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 46900-000

Município: SEABRA

UF: BA

Telefone: (75) 33312720

E-mail: glaubercontabil@hotmail.com

Referência:

Localização: ZONA URBANA

## Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 16/05/2001

## Atividade Econômica Principal:

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

## Atividade Econômica Secundária

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

8219901 - Fotocópias

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

## Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 16/05/2001

## Endereço de Correspondência

Endereço: RUA CONEGO JOAO PEDRO ALVES

Complemento: SALAO

Referência:

Número: 166

Bairro: CENTRO

CEP: 46900000

Município: SEABRA

UF: BA

## Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 14134 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: MARIA ALICE PIRES LEO DE CARVALHO

Fabiana A S Ramos





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FABIANA ARAUJO SILVA RAMOS**  
**CNPJ: 04.220.188/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:19 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **D299.7911.EFDB.836C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Fabiana A.S. Ramos*

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212349365

RAZÃO SOCIAL	
FABIANA ARAUJO SILVA RAMOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
055.235.686	04.220.188/0001-34

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

*Fabiana AS Ramos*



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANA ARAUJO SILVA RAMOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.220.188/0001-34

Certidão n°: 11245752/2021

Expedição: 31/03/2021, às 11:50:03

Validade: 26/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FABIANA ARAUJO SILVA RAMOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.220.188/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Fabiana A.S. Ramos*



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.220.188/0001-34

**Razão Social:** FABIANA ARAUJO SILVA RAMOS

**Endereço:** RUA CONEGO JOAO PEDRO ALVES 166 / CENTRO / SEABRA / BA / 46900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021

**Certificação Número:** 2021041200505931087804

Informação obtida em 19/05/2021 11:04:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Fabiana A.S. Ramos*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

SEABRA - BAHIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão Nº: 00000013

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

<b>Contribuinte:</b>	FABIANA ARAUJO SILVA RAMOS
<b>Endereço:</b>	RUA CONEGO JOAO PEDRO ALVES, 166 CENTRO
<b>Complemento:</b>	BAZAR KI-UTIL
<b>Cidade/UF:</b>	SEABRA - BA
<b>CPF/CNPJ:</b>	04220188000134
<b>Inscrição Estadual/RG:</b>	055235686ME
<b>Inscrição Municipal:</b>	3503364000107

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

GERADA EM: 31/03/2021 11:27:58 horário de Brasília

EMITIDA EM: 31/03/2021 11:30:56 horário de Brasília

VÁLIDA ATÉ: 29/06/2021

CHAVE DE VALIDAÇÃO: dBjXW9r5

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/seabra-autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Fabiana AS Ramos*